DECRETO N.º 3.910, DE 05 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2016, homologado e publicado em 06/05/2016, pelo período de mais 01(um) ano, em conformidade com o previsto no Artigo 2º do Edital de Homologação e Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.617/2011, e isto somente para o cargo/função de Monitor de Transporte Escolar.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de maio de 2017.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado